



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

ATA

ATA DA 31ª REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA. Local: VIDEOCONFERÊNCIA Início: 9:12 Término: 12h27min Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Presidente do CSRBZ, Eduardo Fleury, da Secretária Executiva do CSRBZ, Mávia Mendes da Silva, dos conselheiros, dos seguintes segmentos: gestor - Sandra e Adeson. Dos conselheiros do segmento trabalhador: Jeferson, Elenice, Gabriella, e Robson Dos Conselheiros segmento usuários: Edson Ferreira Campos, Márcia Gomes, Nerivânia Camilo De Araújo Dos participantes da Comunidade Leidi Rodrigues, Cristina, Henrique Rabelo, Claudemira. Eduardo Fleury, Presidente do CSRBZ, iniciou a reunião às 09h12 min. Foi aferido quórum necessário para instalação da reunião e deliberação. Fazendo uso da palavra, a secretária Mávia Mendes da Silva apresentou os seguintes informes: a) Ofício encaminhado ao IGES solicitando o número de profissionais e qualificação da UPA conforme a portaria de qualificação artigos 23 e 24, até o momento não obtivemos resposta; b) ofício solicitando a ratificação da data de inauguração da UPA; c) Apresentação da ata da 30ª reunião para aprovação; d) apresentação do Regimento Interno do Conselho para discussão e aprovação dos membros. O conselheiro Jeferson solicitou a inclusão na pauta sobre o funcionamento noturno e nos sábados das UBS I e II de Brazlândia sendo esse o item I da pauta; todos os presentes votaram a favor da solicitação do Conselheiro; Em discussão o ponto I da pauta Jeferson propôs uma recomendação a Superintendência da Região Oeste e a secretaria de Saúde na pessoa do responsável pela Atenção Básica para que as UBS não abram aos sábados e nem no noturno, devido à baixa produção por falta da matéria prima pra poder trabalhar, a nossa característica de população ela não cabe atendimento aos sábados, o conselheiro Gilmar contribuiu com a fala de Jeferson concordou com o seu posicionamento, com a palavra a Conselheira Sandra falou que as Unidades tipo II está previsto por portaria 397 de 16 de março de 2020 o funcionamento em horário estendido, a comunidade precisa ter essa porta aberta, precisa ter essa alternativa, identificamos que aos sábados não temos uma boa procura, mas é preciso ter bastante cuidado ao pedir o fechamento em Brazlândia aos finais de semana, como vamos legitimar esse documento? Segue com a fala a Conselheira Sandra que é preciso ter cautela pra não ser incoerente porque o conselho tem pedido portas abertas e extensão dos atendimentos. Conselheiro Jeferson pede a palavra e explana que se tiver que abrir que seja para oferecer todos os serviços a população e não um serviço limitado, para que quando a população vir a procura das unidades seja contemplados com todos os segmentos e serviços sem limitações. Segue com a fala e ressalta que o funcionamento das UBS, precisa de dados reais, elementos suficientes para análise quantitativa e qualitativa. Fazendo uso da palavra o Presidente pediu que os conselheiros lessem a portaria e analisem as justificativas que são permitidas ao fechamento das unidades e a abertura aos finais de semana e no horário noturno. Conselheiro Jeferson, pede a palavra e solicita como recomendação que a secretária de saúde não realize “determinações sem consulta prévia a comunidade e demais seguimentos. Conselheiro Gilcimar relata a relevância de ampliar os recursos humano, pois, retirar servidor da semana para cobrir os sábados acaba prejudicado a comunidade, pois o movimento de usuário é bem maior durante os dias da semana. O conselheiro Gilcimar apresenta sua proposta de que se for abrir aos sábados, que o atendimento seja amplo ou seja, com todos os serviços contemplados. Fica decido pelo plenário e seus legítimos Conselheiros o encaminhamento da seguinte RECOMENDAÇÃO: Se permanecer a abertura das UBS's aos sábados que essa abertura contemple todos os serviços previstos, e que não retire servidores dos dias sequenciais da semana para cobrir esses sábados. Conselheiro Jeferson, pedi encaminhamento no segundo ponto de pauta, para que o REGIMENTO INTERNO seja analisado pelos conselheiros e que realizem suas considerações, no prazo máximo de 15 dias, para que daqui 15 dias no dia 05 de março realizemos uma reunião ordinária para aprovação do REGIMENTO INTERNO DO CSRBZ. Presidente segue com a palavra com o terceiro ponto de pauta: Conferência Saúde Mental. Fica decido pelo plenário e seus legítimos Conselheiros o encaminhamento da seguinte comissão organizadora da CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL: EDUARDO FLEURY, ELENICE PEREIRA DE SOUZA, GILCIMAR MONTEIRO DA COSTA SANDRA ARAÚJO DE FRANÇA. Nada mais havendo a tratar a 31ª Reunião Ordinária foi encerrada às 11h45minh00. Foi lavrada a presente ata por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia 22 de fevereiro de 2022Local: VIDEOCONFERÊNCIA Início: 9:12 Término: 12h27min Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde de Brazlândia

CSRBZ. A Reunião contou com a participação da Presidente do CSRBZ, Eduardo Fleury, da Secretária Executiva do CSRBZ, Mavia Mendes da Silva, dos conselheiros, dos seguintes segmentos: gestor - Sandra e Adeson. Dos conselheiros do segmento trabalhador: Jeferson, Elenice, Gabriella, e Robson Dos Conselheiros segmento usuários: Edson Ferreira Campos, Márcia Gomes, Nerivânia Camilo De Araújo Dos participantes da Comunidade Leidi Rodrigues, Cristina, Henrique Rabelo, Claudemira. Eduardo Fleury, Presidente do CSRBZ, iniciou a reunião às 09h12 min. Foi aferido quórum necessário para instalação da reunião e deliberação. Fazendo uso da palavra, a secretária Mávia Mendes da Silva apresentou os seguintes informes: a) Ofício encaminhado ao IGES solicitando o número de profissionais e qualificação da UPA conforme a portaria de qualificação artigos 23 e 24, até o momento não obtivemos resposta; b) ofício solicitando a ratificação da data de inauguração da UPA; c) Apresentação da ata da 30ª reunião para aprovação; d) apresentação do Regimento Interno do Conselho para discussão e aprovação dos membros. O conselheiro Jeferson solicitou a inclusão na pauta sobre o funcionamento noturno e nos sábados das UBS I e II de Brazlândia sendo esse o item I da pauta; todos os presentes votaram a favor da solicitação do Conselheiro; Em discussão o ponto I da pauta Jeferson propôs uma recomendação a Superintendência da Região Oeste e a secretaria de Saúde na pessoa do responsável pela Atenção Básica para que as UBS não abram aos sábados e nem no noturno, devido à baixa produção por falta da matéria prima pra poder trabalhar, a nossa característica de população ela não cabe atendimento aos sábados, o conselheiro Gilmar contribuiu com a fala de Jeferson concordou com o seu posicionamento, com a palavra a Conselheira Sandra falou que as Unidades tipo II está previsto por portaria 397 de 16 de março de 2020 o funcionamento em horário estendido, a comunidade precisa ter essa porta aberta, precisa ter essa alternativa, identificamos que aos sábados não temos uma boa procura, mas é preciso ter bastante cuidado ao pedir o fechamento em Brazlândia aos finais de semana, como vamos legitimar esse documento? Segue com a fala a Conselheira Sandra que é preciso ter cautela pra não ser incoerente porque o conselho tem pedido portas abertas e extensão dos atendimentos. Conselheiro Jeferson pede a palavra e explana que se tiver que abrir que seja para oferecer todos os serviços a população e não um serviço limitado, para que quando a população vir a procura das unidades seja contemplados com todos os segmentos e serviços sem limitações. Segue com a fala e ressalta que o funcionamento das UBS, precisa de dados reais, elementos suficientes para análise quantitativa e qualitativa. Fazendo uso da palavra o Presidente pediu que os conselheiros lessem a portaria e analisem as justificativas que são permitidas ao fechamento das unidades e a abertura aos finais de semana e no horário noturno. Conselheiro Jeferson, pede a palavra e solicita como recomendação que a secretária de saúde não realize "determinações sem consulta prévia a comunidade e demais seguimentos. Conselheiro Gilcimar relata a relevância de ampliar os recursos humano, pois, retirar servidor da semana para cobrir os sábados acaba prejudicado a comunidade, pois o movimento de usuário é bem maior durante os dias da semana. O conselheiro Gilcimar apresenta sua proposta de que se for abrir aos sábados, que o atendimento seja amplo ou seja, com todos os serviços contemplados. Fica decido pelo plenário e seus legítimos Conselheiros o encaminhamento da seguinte RECOMENDAÇÃO: Se permanecer a abertura das UBS´s aos sábados que essa abertura contemple todos os serviços previstos, e que não retire servidores dos dias sequenciais da semana para cobrir esses sábados. Conselheiro Jeferson, pedi encaminhamento no segundo ponto de pauta, para que o REGIMENTO INTERNO seja analisado pelos conselheiros e que realizem suas considerações, no prazo máximo de 15 dias, para que daqui 15 dias no dia 05 de março realizemos uma reunião ordinária para aprovação do REGIMENTO INTERNO DO CSRBZ. Presidente segue com a palavra com o terceiro ponto de pauta: Conferência Saúde Mental. Fica decido pelo plenário e seus legítimos Conselheiros o encaminhamento da seguinte comissão organizadora da CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL: EDUARDO FLEURY, ELENICE PEREIRA DE SOUZA, GILCIMAR MONTEIRO DA COSTA SANDRA ARAÚJO DE FRANÇA. Nada mais havendo a tratar a 31ª Reunião Ordinária foi encerrada às 11h45minh00. Foi lavrada a presente ata por mim, Mávia Mendes da Silva, secretária ad-hoc, com apreciação e aprovação dos Conselheiros. Brazlândia 22 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MAVIA MENDES DA SILVA - Matr.0173567-5**, **Membro do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia**, em 03/05/2022, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85541959 código CRC= **83B1C931**.

